



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210024

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF Nº 18.213.358/0001-68, situado a Rua Lauro Sodré, nº SN, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora senhora, ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAYSSA BEATRIZ ROCHA ELIAS, inscrito(a) no CPF 023.511.002-71, residente a Tv. Oscar Paes, s/nº, Bairro: Perpétuo Socorro, na cidade de São Miguel do Guamá, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, 0601 Secretaria Municipal de Assistência Social, Dotação Orçamentária 08 243 0017 2.133 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17 de janeiro de 2022. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 14 de Janeiro de 2022

Ana Cristina de A. Filho
ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO

CPF 727.735.452-49

CONTRATANTE

Rayssa Beatriz Rocha Elias
RAYSSA BEATRIZ RÓCHA ELIAS

CPF 023.511.002-71

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____